

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



### PORTARIA n. 048/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** que o servidor VANDERLANIO GOMES DA SILVA exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com vinculação ao Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Ipupi;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Educação solicitou a lotação de um auxiliar de serviços gerais naquela pasta para prestar serviços de manutenção da frota de veículos escolares;

**Considerando** o disposto na Lei Orgânica do Município de Ipupi (art. 72, inciso XI).

#### RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR** o servidor VANDERLANIO GOMES DA SILVA, matrícula 3370, para exercer suas atribuições de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor VANDERLANIO GOMES DA SILVA uma gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento) sobre sua remuneração pela jornada extraordinária que desempenha para a manutenção da frota de veículos escolares.

] Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete, em 18 de abril de 2017.

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA

PREFEITO

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipupi – Pernambuco  
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | [gabinete@prefeituradeipubi.com.br](mailto:gabinete@prefeituradeipubi.com.br)  
[www.ipubi.pe.gov.br](http://www.ipubi.pe.gov.br)